



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
**Nº 00446/2020**

Às 10:02 horas do dia 06 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 72 de 25 de maio de 2020 de 26/05/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0019201710/20-16, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00446/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo CAFÉ, AÇÚCAR e COPOS DESCARTÁVEIS.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** PORTA-COPO

**Descrição Complementar:** Copo descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180ml, na cor branca ou transparente incolor, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT, em pacotes com 100 unidades e com peso mínimo de 198g (massa mínima=1,98g por copo). O copo deverá ser muito resistente e possuir suficiente rigidez para não permitir a deformação com o uso e deve apresentar equilíbrio estável quando colocado sobre uma superfície horizontal. Os copos devem trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Os copos devem estar em embalagens com no mínimo 100 unidades. OBS: UNIDADE DE MEDIDA - PACOTE

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 12.000

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 33.600,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 21.952,0000 e com valor negociado a R\$ 21.840,0000 .**

**Item: 2**

**Descrição:** PORTA-COPO

**Descrição Complementar:** Copo descartável para café, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 80ml, na cor branca ou transparente incolor, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT, em pacotes com 100 unidades e com peso mínimo de 140 gramas. O copo deverá ser muito resistente e possuir suficiente rigidez para não permitir a deformação com o uso e deve apresentar equilíbrio estável quando colocado sobre uma superfície horizontal. Os copos devem trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Os copos devem estar em embalagens com no mínimo 100 unidades. OBS: UNIDADE DE MEDIDA - PACOTE

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 5.200

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 14.196,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Aceito para:** M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 13.214,1400 e com valor negociado a R\$ 13.000,0000 .**

**Item: 3**

**Descrição:** CALDA DOCE PARA RECHEIO / COBERTURA

**Descrição Complementar:** Açúcar tipo cristal, branco, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Embalado em unidade plástica de 2 kg. OBS: UNIDADE DE MEDIDA - PACOTE

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 2.050

**Valor Estimado: R\$ 11.705,5000**

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 10.795,0000 e com valor negociado a R\$ 10.660,0000 .**

#### Item: 4

**Descrição:** Classificação e Degustação - Café

**Descrição Complementar:** Café em Pó Superior, pacote de 500gr:- Espécie: café 100% arábica.- Torra: média.- Moagem: média.- Blend: na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes e ardidos que comprometa a qualidade global especificada.- Livre de Bebida Rio e Bebida Rio Zona.- Embalagem: a ALTO VÁCUO (ou VÁCUO TOTAL) em saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado, sem apresentar sinais de violação.- Acondicionado em pacotes vácuo puro de 500 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço, registro do órgão competente e composição do café 100% arábica. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios como, por exemplo, sob a forma de etiquetas.-O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão com capacidade entre 10 e 30 pacotes.- Café para ser utilizado em máquinas convencionais com processo de coagem.- Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a partir da entrega pelo fornecedor.- LAUDO DE ANÁLISE: obrigatória a apresentação de Laudo de Análise conforme especificação completa no - ANEXO I DO EDITAL. OBS: UNIDADE DE MEDIDA - PACOTE

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 4.100

**Valor Estimado: R\$ 39.196,0000**

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 2,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

#### Histórico

#### Item: 1 - PORTA-COPO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.433.982/0001-76	MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	12.000	R\$ 2,8500	R\$ 34.200,0000	04/11/2020 16:59:30
	<b>Marca:</b> CRISTALCOPO <b>Fabricante:</b> CRISTALCOPO <b>Modelo / Versão:</b> CRISTALCOPO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Copo descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180ml, na cor branca ou transparente incolor, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT, em pacotes com 100 unidades e com peso mínimo de 198g (massa mínima=1,98g por copo). O copo deverá ser muito resistente e possuir suficiente rigidez para não permitir a deformação com o uso e deve apresentar equilíbrio estável quando colocado sobre uma superfície horizontal. Os copos devem trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Os copos devem estar em embalagens com no mínimo 100 unidades. OBS:UNIDADE DE MEDIDA - PACOTE						
63.772.925/0001-70	JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	12.000	R\$ 3,0000	R\$ 36.000,0000	05/11/2020 19:18:11
	<b>Marca:</b> TOTALPLAST <b>Fabricante:</b> TOTALPLAST <b>Modelo / Versão:</b> TOTALPLAST <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "***Copo descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180ml, na cor branca ou transparente incolor, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT, em pacotes com 100 unidades e com peso mínimo de 198g (massa mínima=1,98g por copo). O copo deverá ser muito resistente e possuir suficiente rigidez para não permitir a deformação com o uso e deve apresentar equilíbrio estável quando colocado sobre uma superfície horizontal. Os copos devem trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Os copos devem estar em embalagens com no mínimo 100 unidades."						
19.288.989/0001-09	M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Sim	Sim	12.000	R\$ 3,0000	R\$ 36.000,0000	06/11/2020 09:28:24
	<b>Marca:</b> TOTALPLAST <b>Fabricante:</b> TOTALPLAST						

**Modelo / Versão:** TOTALPLAST

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180ml, na cor branca ou transparente incolor, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT, em pacotes com 100 unidades e com peso mínimo de 198g (massa mínima=1,98g por copo). O copo deverá ser muito resistente e possuir suficiente rigidez para não permitir a deformação com o uso e deve apresentar equilíbrio estável quando colocado sobre uma superfície horizontal. Os copos devem trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Os copos devem estar em embalagens com no mínimo 100 unidades.

05.555.440/0001-29 ROAD COMERCIO E Sim Sim 12.000 R\$ 3,0000 R\$ 36.000,0000 06/11/2020  
SERVICOS EIRELI 09:50:31

**Marca:** totalplast

**Fabricante:** totalplast

**Modelo / Versão:** 180 ml

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180ml, na cor branca ou transparente incolor, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT, em pacotes com 100 unidades e com peso mínimo de 198g (massa mínima=1,98g por copo). O copo deverá ser muito resistente e possuir suficiente rigidez para não permitir a deformação com o uso e deve apresentar equilíbrio estável quando colocado sobre uma superfície horizontal. Os copos devem trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Os copos devem estar em embalagens com no mínimo 100 unidades. OBS:UNIDADE DE MEDIDA - PACOTE

03.076.404/0001-57 MORENO E Sim Sim 12.000 R\$ 3,1600 R\$ 37.920,0000 05/11/2020  
RODRIGUES LTDA 22:58:02

**Marca:** TOTALPLAST

**Fabricante:** TOTALPLAST

**Modelo / Versão:** TOTALPLAST

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180ml, na cor branca ou transparente incolor, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT, em pacotes com 100 unidades e com peso mínimo de 198g (massa mínima=1,98g por copo). O copo deverá ser muito resistente e possuir suficiente rigidez para não permitir a deformação com o uso e deve apresentar equilíbrio estável quando colocado sobre uma superfície horizontal. Os copos devem trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Os copos devem estar em embalagens com no mínimo 100 unidades

13.807.868/0001-40 COMERCIO Sim Sim 12.000 R\$ 5,0000 R\$ 60.000,0000 06/11/2020  
VAREJISTA DE 09:20:26  
ARMARINHO  
MARTINS EIRELI

**Marca:** CRISTALCOPO

**Fabricante:** CRISTALCOPO

**Modelo / Versão:** CRISTALCOPO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180ml, na cor branca ou transparente incolor, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT, em pacotes com 100 unidades e com peso mínimo de 198g (massa mínima=1,98g por copo). O copo deverá ser muito resistente e possuir suficiente rigidez para não permitir a deformação com o uso e deve apresentar equilíbrio estável quando colocado sobre uma superfície horizontal. Os copos devem trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Os copos devem estar em embalagens com no mínimo 100 unidades. OBS:UNIDADE DE MEDIDA - PACOTE

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

<b>Valor do Lance</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Hora Registro</b>
R\$ 60.000,0000	13.807.868/0001-40	06/11/2020 10:02:19:480
R\$ 37.920,0000	03.076.404/0001-57	06/11/2020 10:02:19:480
R\$ 36.000,0000	63.772.925/0001-70	06/11/2020 10:02:19:480
R\$ 36.000,0000	19.288.989/0001-09	06/11/2020 10:02:19:480
R\$ 36.000,0000	05.555.440/0001-29	06/11/2020 10:02:19:480
R\$ 34.200,0000	30.433.982/0001-76	06/11/2020 10:02:19:480
R\$ 33.500,0000	13.807.868/0001-40	06/11/2020 10:09:07:233
R\$ 34.100,0000	03.076.404/0001-57	06/11/2020 10:09:33:483
R\$ 32.800,0000	19.288.989/0001-09	06/11/2020 10:11:02:590
R\$ 33.300,0000	03.076.404/0001-57	06/11/2020 10:11:06:350
R\$ 30.000,0000	05.555.440/0001-29	06/11/2020 10:11:53:153
R\$ 29.000,0000	13.807.868/0001-40	06/11/2020 10:12:31:063
R\$ 28.400,0000	19.288.989/0001-09	06/11/2020 10:13:12:960
R\$ 28.950,0000	63.772.925/0001-70	06/11/2020 10:14:23:757

R\$ 27.832,0000	05.555.440/0001-29	06/11/2020 10:14:36:007
R\$ 27.275,3600	19.288.989/0001-09	06/11/2020 10:14:56:213
R\$ 26.000,0000	13.807.868/0001-40	06/11/2020 10:15:18:050
R\$ 25.480,0000	19.288.989/0001-09	06/11/2020 10:15:20:487
R\$ 24.500,0000	13.807.868/0001-40	06/11/2020 10:15:35:523
R\$ 24.010,0000	19.288.989/0001-09	06/11/2020 10:15:37:527
R\$ 25.480,0000	05.555.440/0001-29	06/11/2020 10:16:00:877
R\$ 22.400,0000	13.807.868/0001-40	06/11/2020 10:16:08:147
R\$ 21.952,0000	19.288.989/0001-09	06/11/2020 10:17:16:333

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/11/2020 10:07:46	Item Aberto.
Encerrado	06/11/2020 10:51:21	Item encerrado.
Aceite	06/11/2020 12:52:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 19.288.989/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 21.952,0000 e com valor negociado a R\$ 21.840,0000. Motivo: valor negociado, conforme chat
Habilitado	06/11/2020 14:08:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ/CPF: 19.288.989/0001-09

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 2 - PORTA-COPO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.288.989/0001-09	M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Sim	Sim	5.200	R\$ 2,7000	R\$ 14.040,0000	06/11/2020 09:28:24
	<b>Marca:</b> TOTALPLAST <b>Fabricante:</b> TOTALPLAST <b>Modelo / Versão:</b> TOTALPLAST <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Copo descartável para café, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 80ml, na cor branca ou transparente incolor, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT, em pacotes com 100 unidades e com peso mínimo de 140 gramas. O copo deverá ser muito resistente e possuir suficiente rigidez para não permitir a deformação com o uso e deve apresentar equilíbrio estável quando colocado sobre uma superfície horizontal. Os copos devem trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Os copos devem estar em embalagens com no mínimo 100 unidades.						
30.433.982/0001-76	MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	5.200	R\$ 2,7700	R\$ 14.404,0000	04/11/2020 16:59:30
	<b>Marca:</b> CRISTALCOPO <b>Fabricante:</b> CRISTALCOPO <b>Modelo / Versão:</b> CRISTALCOPO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Copo descartável para café, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 80ml, na cor branca ou transparente incolor, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT, em pacotes com 100 unidades e com peso mínimo de 140 gramas. O copo deverá ser muito resistente e possuir suficiente rigidez para não permitir a deformação com o uso e deve apresentar equilíbrio estável quando colocado sobre uma superfície horizontal. Os copos devem trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Os copos devem estar em embalagens com no mínimo 100 unidades. OBS: UNIDADE DE MEDIDA - PACOTE						
63.772.925/0001-70	JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	5.200	R\$ 3,0000	R\$ 15.600,0000	05/11/2020 19:18:11
	<b>Marca:</b> TOTALPLAST <b>Fabricante:</b> TOTALPLAST <b>Modelo / Versão:</b> TOTALPLAST <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "Copo descartável para café, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 80ml, na cor branca ou transparente incolor, em						

conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT, em pacotes com 100 unidades e com peso mínimo de 140 gramas. O copo deverá ser muito resistente e possuir suficiente rigidez para não permitir a deformação com o uso e deve apresentar equilíbrio estável quando colocado sobre uma superfície horizontal. Os copos devem trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Os copos devem estar em embalagens com no mínimo 100 unidades."

05.555.440/0001-29 ROAD COMERCIO E Sim Sim 5.200 R\$ 3,0000 R\$ 15.600,0000 06/11/2020 09:50:31  
SERVICOS EIRELI

**Marca:** totalplast

**Fabricante:** totalplsat

**Modelo / Versão:** 50 ml

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável para café, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 80ml, na cor branca ou transparente incolor, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT, em pacotes com 100 unidades e com peso mínimo de 140 gramas. O copo deverá ser muito resistente e possuir suficiente rigidez para não permitir a deformação com o uso e deve apresentar equilíbrio estável quando colocado sobre uma superfície horizontal. Os copos devem trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Os copos devem estar em embalagens com no mínimo 100 unidades. OBS: UNIDADE DE MEDIDA - PACOTE

03.076.404/0001-57 MORENO E Sim Sim 5.200 R\$ 3,5000 R\$ 18.200,0000 05/11/2020 22:58:02  
RODRIGUES LTDA

**Marca:** MINAPLAST

**Fabricante:** MINAPLAST

**Modelo / Versão:** MINAPLAST

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável para café, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 80ml, na cor branca ou transparente incolor, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT, em pacotes com 100 unidades e com peso mínimo de 140 gramas. O copo deverá ser muito resistente e possuir suficiente rigidez para não permitir a deformação com o uso e deve apresentar equilíbrio estável quando colocado sobre uma superfície horizontal. Os copos devem trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Os copos devem estar em embalagens com no mínimo 100 unidades.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 18.200,0000	03.076.404/0001-57	06/11/2020 10:02:19:480
R\$ 15.600,0000	63.772.925/0001-70	06/11/2020 10:02:19:480
R\$ 15.600,0000	05.555.440/0001-29	06/11/2020 10:02:19:480
R\$ 14.404,0000	30.433.982/0001-76	06/11/2020 10:02:19:480
R\$ 14.040,0000	19.288.989/0001-09	06/11/2020 10:02:19:480
R\$ 13.759,0000	19.288.989/0001-09	06/11/2020 10:28:05:413
R\$ 16.640,0000	03.076.404/0001-57	06/11/2020 10:28:59:997
R\$ 13.483,8200	05.555.440/0001-29	06/11/2020 12:16:54:423
R\$ 13.214,1400	19.288.989/0001-09	06/11/2020 12:16:55:607

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/11/2020 10:26:04	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	06/11/2020 10:42:08	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Solicito melhor oferta.
Reinício da Disputa Aberta	06/11/2020 12:11:43	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Solicito melhor oferta.
Encerrada Disputa Aberta	06/11/2020 12:25:14	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/11/2020 12:25:14	Item encerrado.
Aceite	06/11/2020 12:52:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 19.288.989/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 13.214,1400 e com valor negociado a R\$ 13.000,0000. Motivo: valor negociado, conforme chat
Habilitado	06/11/2020 14:08:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ/CPF: 19.288.989/0001-09

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 3 - CALDA DOCE PARA RECHEIO / COBERTURA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.584.199/0001-00	BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI <b>Marca:</b> BARRALCOOL <b>Fabricante:</b> BARRALCOOL <b>Modelo / Versão:</b> BARRALCOOL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Açúcar tipo cristal, branco, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Embalado em unidade plástica de 2 kg.	Sim	Sim	2.050	R\$ 5,7100	R\$ 11.705,5000	06/11/2020 09:43:49
05.555.440/0001-29	ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI <b>Marca:</b> doce dia <b>Fabricante:</b> doce dia <b>Modelo / Versão:</b> 2 kg <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Açúcar tipo cristal, branco, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Embalado em unidade plástica de 2 kg. OBS: UNIDADE DE MEDIDA - PACOTE	Sim	Sim	2.050	R\$ 5,7100	R\$ 11.705,5000	06/11/2020 09:50:31
30.433.982/0001-76	MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI <b>Marca:</b> DOCE DIA <b>Fabricante:</b> DOCE DIA <b>Modelo / Versão:</b> DOCE DIA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Açúcar tipo cristal, branco, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Embalado em unidade plástica de 2 kg. OBS: UNIDADE DE MEDIDA - PACOTE	Sim	Sim	2.050	R\$ 5,7600	R\$ 11.808,0000	04/11/2020 16:59:30

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 11.808,0000	30.433.982/0001-76	06/11/2020 10:02:19:480
R\$ 11.705,5000	24.584.199/0001-00	06/11/2020 10:02:19:480
R\$ 11.705,5000	05.555.440/0001-29	06/11/2020 10:02:19:480
R\$ 11.471,3900	05.555.440/0001-29	06/11/2020 10:43:22:203
R\$ 11.241,0000	24.584.199/0001-00	06/11/2020 10:44:39:830
R\$ 11.016,1800	05.555.440/0001-29	06/11/2020 10:46:12:063
R\$ 10.795,0000	24.584.199/0001-00	06/11/2020 10:50:50:847

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	06/11/2020 10:42:42	Item Aberto.
Encerrado	06/11/2020 10:54:19	Item encerrado.
Aceite	06/11/2020 13:07:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.584.199/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 10.795,0000 e com valor negociado a R\$ 10.660,0000. Motivo: valor negociado, conforme chat
Habilitado	06/11/2020 14:08:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI - CNPJ/CPF: 24.584.199/0001-00

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 4 - Classificação e Degustação - Café****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	--------------	------------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

05.555.440/0001-29 ROAD COMERCIO E Sim Sim 4.100 R\$ 9,5600 R\$ 39.196,0000 06/11/2020  
SERVICOS EIRELI 09:50:31

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café em Pó Superior, pacote de 500gr:- Espécie: café 100% arábica.- Torra: média.- Moagem: média.- Blend: na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes e ardidos que comprometa a qualidade global especificada.- Livre de Bebida Rio e Bebida Rio Zona.- Embalagem: a ALTO VÁCUO (ou VÁCUO TOTAL) em saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado, sem apresentar sinais de violação.- Acondicionado em pacotes vácuo puro de 500 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço, registro do órgão competente e composição do café 100% arábica. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios como, por exemplo, sob a forma de etiquetas.-O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão com capacidade entre 10 e 30 pacotes.- Café para ser utilizado em máquinas convencionais com processo de coagem.- Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a partir da entrega pelo fornecedor.- LAUDO DE ANÁLISE: obrigatória a apresentação de Laudo de Análise conforme especificação completa no - ANEXO I DO EDITAL. OBS: UNIDADE DE MEDIDA - PACOTE

30.433.982/0001-76 MAYA COMERCIO Sim Sim 4.100 R\$ 12,3000 R\$ 50.430,0000 04/11/2020  
DE ALIMENTOS 16:59:30  
EIRELI

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café em Pó Superior, pacote de 500gr:- Espécie: café 100% arábica.- Torra: média.- Moagem: média.- Blend: na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes e ardidos que comprometa a qualidade global especificada.- Livre de Bebida Rio e Bebida Rio Zona.- Embalagem: a ALTO VÁCUO (ou VÁCUO TOTAL) em saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado, sem apresentar sinais de violação.- Acondicionado em pacotes vácuo puro de 500 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço, registro do órgão competente e composição do café 100% arábica. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios como, por exemplo, sob a forma de etiquetas.-O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão com capacidade entre 10 e 30 pacotes.- Café para ser utilizado em máquinas convencionais com processo de coagem.- Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a partir da entrega pelo fornecedor.- LAUDO DE ANÁLISE: obrigatória a apresentação de Laudo de Análise conforme especificação completa no - ANEXO I DO EDITAL. OBS: UNIDADE DE MEDIDA - PACOTE.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.430,0000	30.433.982/0001-76	06/11/2020 10:02:19:480
R\$ 39.196,0000	05.555.440/0001-29	06/11/2020 10:02:19:480

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/11/2020 11:04:38	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	06/11/2020 12:21:58	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Melhorar ofertas.
Encerrada Disputa Aberta	06/11/2020 12:34:35	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	06/11/2020 12:34:36	Item encerrado.
Recusa	20/11/2020 10:15:47	Recusa da proposta. Fornecedor: ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.555.440/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 39.196,0000. Motivo: não cumpriu a exigência do subitem 7.2.2 do Termo de Referência, sendo o 11.5.1.1.2. do Edital, "...com data de emissão de, no máximo, 06 (seis) meses da data de abertura da presente licitação." DESCLASSIFICO a proposta da mesma por não atendimento as exigências.
Recusa	20/11/2020 10:32:03	Recusa da proposta. Fornecedor: MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 30.433.982/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 50.430,0000. Motivo: valor ofertado acima do estimado
Item cancelado no julgamento	20/11/2020 10:32:47	Item cancelado no julgamento. Motivo: Para o item 04, todas as propostas foram desclassificadas, assim, declaro o referido item FRACASSADO.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	06/11/2020 10:02:26	Senhores Licitantes, bom dia.



Pregoeiro	06/11/2020 10:04:23	Está aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº. 446/2020/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
Pregoeiro	06/11/2020 10:04:30	OBJETO: :Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo CAFÉ, AÇÚCAR e COPOS DESCARTÁVEIS
Pregoeiro	06/11/2020 10:04:37	ATENÇÃO!
Pregoeiro	06/11/2020 10:04:44	O presente certame está sendo regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, Lei 123 de 14/12/2006 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, e demais exigências do Edital.
Pregoeiro	06/11/2020 10:04:54	Registra-se ainda que, o presente certame está sendo regido, também, pelo Decreto Estadual nº: 21.675/2017, no qual regulamenta o tratamento diferenciado para MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e Equiparadas.
Pregoeiro	06/11/2020 10:05:01	Nos itens com participação exclusiva de ME/EPP, a aplicação do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO, (...)
Pregoeiro	06/11/2020 10:05:08	(...) tem a finalidade de que os licitantes sediados regionalmente, possam utilizar do benefício concedido na prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.
Pregoeiro	06/11/2020 10:05:14	Informo que a SUPEL cumprirá rigorosamente o art. 7º da Lei nº. 10.520/02.
Pregoeiro	06/11/2020 10:05:20	Em decorrência das normas, lembro aos Srs. Licitantes que NÃO HAVERÁ ambiente de "Chat" durante a fase de lances, onde a negociação de preços ocorrerá após o término da disputa de lances.
Pregoeiro	06/11/2020 10:05:27	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pela Pregoeira, em qualquer fase do certame, transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	06/11/2020 10:05:37	Informo que os prazos estabelecidos deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as licitantes participantes ficam condicionadas a acessar o chat mensagens para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por esta Pregoeira ou pelo Sistema.
Pregoeiro	06/11/2020 10:05:42	Logo estarei dando início à fase de lances.
Pregoeiro	06/11/2020 10:05:49	RESSALTO aos Senhores a importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura entrega.
Pregoeiro	06/11/2020 10:05:58	Informo aos senhores, que antes de enviar os seus lances verifiquem a sua exequibilidade, ofertando apenas proposta de preços a qual vossa empresa possa cumprir de forma integral e satisfatória no momento da entrega do (s) objeto (s).
Pregoeiro	06/11/2020 10:06:05	RESSALTO que diante de qualquer ocorrência de ordem técnica ou operacional com o sistema Comprasnet durante este certame, os senhores devem entrar em contato na rede SERPRO, que gerencia o sistema, via telefone 0800 9789001, ou e-mail: css.serpro@serpro.gov.br ou através do formulário eletrônico:
Pregoeiro	06/11/2020 10:06:11	<a href="https://cssinter.serpro.gov.br/SCCDPortalWEB/pages/dynamicPortal.jsf?ITEMNUM=2348">https://cssinter.serpro.gov.br/SCCDPortalWEB/pages/dynamicPortal.jsf?ITEMNUM=2348</a>
Pregoeiro	06/11/2020 10:06:19	Pois assim como os senhores, esta SUPEL também é apenas usuária do sistema.
Pregoeiro	06/11/2020 10:06:27	Faz-se necessário que todos permaneçam logados no sistema até o término desta sessão.
Pregoeiro	06/11/2020 10:06:36	Me chamo Maria do Carmo do Prado, Pregoeira da SUPEL/RO, em caso de dúvidas, estou a disposição através do e-mail: supel.omega@gmail.com (devido ao trabalho home office).
Pregoeiro	06/11/2020 10:06:56	Informo que todas as propostas registradas no sistema irão participar da fase de lances, onde a avaliação quanto a aceitabilidade do objeto proposto será realizada posteriormente.
Pregoeiro	06/11/2020 10:07:24	Por esta razão os Srs. Licitantes podem iniciar o envio de lances.
Pregoeiro	06/11/2020 10:07:48	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/11/2020 10:18:39	Não deixem para o último instante, melhorem suas ofertas!
Pregoeiro	06/11/2020 10:26:06	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/11/2020 10:42:08	A etapa aberta do item 2 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.



Pregoeiro	06/11/2020 10:42:42	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/11/2020 10:42:43	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/11/2020 10:51:21	O item 1 está encerrado.
Sistema	06/11/2020 10:54:19	O item 3 está encerrado.
Pregoeiro	06/11/2020 11:04:39	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/11/2020 11:45:53	Estamos aguardando o encerramento por parte do sistema.
Pregoeiro	06/11/2020 11:58:29	Estamos aguardando o encerramento por parte do sistema.
Pregoeiro	06/11/2020 12:11:43	A etapa aberta do item 2 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/11/2020 12:21:58	A etapa aberta do item 4 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	06/11/2020 12:25:14	A etapa aberta do item 2 foi encerrada.
Sistema	06/11/2020 12:25:14	O item 2 está encerrado.
Pregoeiro	06/11/2020 12:34:35	A etapa aberta do item 4 foi encerrada.
Sistema	06/11/2020 12:34:36	O item 4 está encerrado.
Sistema	06/11/2020 12:34:37	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	06/11/2020 12:35:48	Senhores licitantes, fase de lances encerrada
Pregoeiro	06/11/2020 12:38:03	Verificamos que NÃO HÁ NECESSIDADE de aplicação do benefício do Desempate ME/EPP, considerando que não há propostas que se enquadram na aplicação do benefício previsto no inc. II, art. 9º do Decreto Estadual nº 21.675/2017/RO.
Pregoeiro	06/11/2020 12:38:31	Assim, iremos convocar as licitantes classificadas em primeiro lugar para negociação de preços;
Pregoeiro	06/11/2020 12:40:06	Para M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - Senhor(a) Licitante, bom dia. Objetivando uma proposta mais vantajosa para a Administração, convido vossa empresa para negociar seu último valor ofertado na fase de lances para os itens 01 e 02.
Pregoeiro	06/11/2020 12:40:14	Para M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - Teria melhor oferta?
19.288.989/0001-09	06/11/2020 12:41:13	Bom dia
19.288.989/0001-09	06/11/2020 12:42:46	Para o item 02, ajustaremos o valor para R\$ 13.000,00
19.288.989/0001-09	06/11/2020 12:43:58	Para o item 01 apenas ajustaremos as casas decimais, ficando R\$ 21.840,00
Pregoeiro	06/11/2020 12:44:23	Para M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - E para o item 01?
Pregoeiro	06/11/2020 12:46:37	Para M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - Prezado(a), esse é o menor valor? Vamos dar mais desconto ao Governo do Estado?
19.288.989/0001-09	06/11/2020 12:50:46	Informo que esse é o nosso valor final para os dois itens.
Pregoeiro	06/11/2020 12:50:51	Para M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - favor manifestar-se
Pregoeiro	06/11/2020 12:51:48	Para M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - Agrademos a disponibilidade em responder ao chat. Os valores ora ofertados, bem como vossa proposta de preços para os itens 01 e 02 serão aceitos por estarem de acordo com as exigências do Edital.
Pregoeiro	06/11/2020 12:53:06	Para BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI - Senhor(a) Licitante, bom dia. Objetivando uma proposta mais vantajosa para a Administração, convido vossa empresa para negociar seu último valor ofertado na fase de lances para o item 03. Teria melhor oferta?
24.584.199/0001-00	06/11/2020 12:58:00	Bom dia. Visando proposta mais vantajosa para a administração, negociamos o valor do item 03 a R\$ 10.660,00

Pregoeiro	06/11/2020 12:59:45	Para BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI - Prezado(A), vamos dar mais desconto ao governo do estado de Rondônia
Pregoeiro	06/11/2020 12:59:57	Para BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI - Solicito melhor oferta
24.584.199/0001-00	06/11/2020 13:01:38	Nossa melhor oferta para o item essa, considerando o aumento de preços desses produtos no mercado nacional.
Pregoeiro	06/11/2020 13:07:19	Para BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI - Agrademos a disponibilidade em responder ao chat. O valor ora oferecido, bem como vossa proposta de preços para o item 03 será aceita por estar de acordo com as exigências do Edital.
Pregoeiro	06/11/2020 13:08:28	Para ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Senhor(a) Licitante, bom dia. Objetivando uma proposta mais vantajosa para a Administração, convido vossa empresa para negociar seu último valor ofertado na fase de lances para o item 04. Teria melhor oferta?
Pregoeiro	06/11/2020 13:16:29	Para ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Prezado (a), favor manifestar-se.
Pregoeiro	06/11/2020 13:23:32	Para ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI - prazo de cinco minutos para responder ao chat.
Pregoeiro	06/11/2020 13:29:24	Para ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Prezado (a), faço registro que vossa empresa não respondeu ao chat de negociação.
Pregoeiro	06/11/2020 13:31:13	Para ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Tendo em vista as exigências de apresentação de Laudos para o objeto Café, conforme item 7 do Termo de Referência - anexo I do Edital, estarei enviando sua proposta de preços ao Órgão demandante para análise técnica da proposta.
Pregoeiro	06/11/2020 13:32:07	Prezados (as), informo que estarei analisando os documentos de habilitação das licitantes cujas propostas foram aceitas, retorno a esta sessão em 30 (trinta) minutos.
Pregoeiro	06/11/2020 14:05:31	Retornamos a sessão do PE 446/2020
Pregoeiro	06/11/2020 14:06:17	Retornamos a sessão do PE 446/2020
Pregoeiro	06/11/2020 14:07:42	Após análise dos documentos de habilitação das licitantes M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA e BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI, decido: HABILITAR as mesmas, tendo em vista que atenderam as exigências do Edital.
Sistema	06/11/2020 14:08:00	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	06/11/2020 14:09:58	Quanto a aceitação do item 04, informo que estarei enviando a proposta da licitante ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI ao Órgão requisitante.
Pregoeiro	06/11/2020 14:10:56	Por esta razão, a sessão do PE 446/2020 será SUSPENSA, sine die, no aguardo de resposta quanto a análise técnica do item 04 (café). A reabertura da sessão será comunicada com 24 horas de antecedência.
Pregoeiro	06/11/2020 14:11:07	Boa tarde e bom final de semana a todos.
Pregoeiro	17/11/2020 13:53:04	Prezados (as), INFORMO que estarei reabrindo a sessão do PE 446/2020 no dia 18/11/2020 às 14h00min (horário de Brasília - DF) para a continuidade da fase de aceitação do item 04.
Pregoeiro	18/11/2020 20:41:32	Prezados (as), tendo em vista a interrupção de serviços com a internet, não foi possível reabrir a sessão do PE 446/2020 no horário agendado desta data. Assim, remarco a continuidade da sessão para o dia 20/11/2020 às 10h00min (horário de Brasília - DF) para a continuidade da fase de aceitação do item 04.
Pregoeiro	20/11/2020 10:04:35	Senhores licitantes, bom dia.
Pregoeiro	20/11/2020 10:05:01	Conforme estabelecido, daremos continuidade a sessão do PE 446/2020. Bom trabalho a todos.
Pregoeiro	20/11/2020 10:06:05	A proposta da licitante ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI, para o item 04, foi encaminhada ao órgão requisitante para análise técnica da proposta, tendo em vista as exigências quanto ao objeto em questão.
Pregoeiro	20/11/2020 10:11:30	Em resposta, a PC-GAF, se manifestou:
Pregoeiro	20/11/2020 10:12:13	"(...) 2. Entretanto, o Laudo Técnico apresentado pela licitante, que fora exigido no item 7.2 do Termo de Referência, não foi apresentado dentro do prazo exigido no subitem 7.2.2 que é "...com data de emissão de, no máximo, 06 (seis) meses da data de abertura da presente licitação." (...)
Pregoeiro	20/11/2020 10:12:26	(...) assim, somos pela NÃO ACEITAÇÃO da proposta pelo descumprimento desse subitem."
Pregoeiro	20/11/2020 10:15:35	Considerando que a licitante ROAD não cumpriu a exigência do subitem 7.2.2 do Termo de Referência, sendo o 11.5.1.1.2. do Edital, "...com data de emissão de, no máximo, 06

(seis) meses da data de abertura da presente licitação." DESCLASSIFICO a proposta da mesma por não atendimento as exigências.

Pregoeiro	20/11/2020 10:16:24	Convoco a licitante remanescente MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI para negociação do item 04.
Pregoeiro	20/11/2020 10:18:28	Para MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Senhor licitante, bom dia. Objetivando uma proposta mais vantajosa para a Administração, convido vossa empresa para negociar seu último valor ofertado na fase de lances para o item 04.
Pregoeiro	20/11/2020 10:18:51	Para MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Ressalto que o valor ofertado por vossa empresa está acima do valor estimado pela Administração.
Pregoeiro	20/11/2020 10:19:39	Para MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Prazo de cinco minutos para manifestação neste chat.
Pregoeiro	20/11/2020 10:31:47	Para MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Faça registro que vossa empresa não respondeu ao pedido de negociação. Tendo em vista que o valor ofertado está acima do estimado pela Administração, vossa proposta será recusada.
Pregoeiro	20/11/2020 10:32:41	Para o item 04, todas as propostas foram desclassificadas, assim, declaro o referido item FRACASSADO.
Pregoeiro	20/11/2020 10:33:05	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/11/2020 às 10:54:00.
Pregoeiro	20/11/2020 11:29:16	Senhores licitantes, informo que após decorrido o prazo de intenção de recurso foi observado que nenhuma empresa registrou no sistema intenção de recorrer da decisão desta Pregoeira. Nada mais havendo a ser tratado dou por encerrada a sessão, e em nome do Estado de Rondônia, agradeço a todos pela participação.

---

#### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	06/11/2020 14:08:00	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	20/11/2020 10:33:05	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/11/2020 às 10:54:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:29 horas do dia 20 de novembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARIA DO CARMO DO PRADO  
**Pregoeiro Oficial**

---

MAIZA BRAGA BARBETO  
**Equipe de Apoio**

---

 [Imprimir o Relatório](#)

[Voltar](#)





GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**

**Nº 00446/2020**

Às 11:29 horas do dia 20 de novembro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00446/2020, referente ao Processo nº 0019201710/20-16, o pregoeiro, Sr(a) MARIA DO CARMO DO PRADO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**\*\*OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjudicação**

**Item: 1**

**Descrição:** PORTA-COPO

**Descrição Complementar:** Copo descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180ml, na cor branca ou transparente incolor, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT, em pacotes com 100 unidades e com peso mínimo de 198g (massa mínima=1,98g por copo). O copo deverá ser muito resistente e possuir suficiente rigidez para não permitir a deformação com o uso e deve apresentar equilíbrio estável quando colocado sobre uma superfície horizontal. Os copos devem trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Os copos devem estar em embalagens com no mínimo 100 unidades. OBS: UNIDADE DE MEDIDA - PACOTE

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12.000

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 33.600,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 2,00 %

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 21.952,0000 , com valor negociado a R\$ 21.840,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/11/2020 11:29:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 19.288.989/0001-09, Melhor lance: R\$ 21.952,0000, Valor Negociado: R\$ 21.840,0000

**Item: 2**

**Descrição:** PORTA-COPO

**Descrição Complementar:** Copo descartável para café, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 80ml, na cor branca ou transparente incolor, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT, em pacotes com 100 unidades e com peso mínimo de 140 gramas. O copo deverá ser muito resistente e possuir suficiente rigidez para não permitir a deformação com o uso e deve apresentar equilíbrio estável quando colocado sobre uma superfície horizontal. Os copos devem trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Os copos devem estar em embalagens com no mínimo 100 unidades. OBS: UNIDADE DE MEDIDA - PACOTE

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 5.200

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 14.196,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 2,00 %

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 13.214,1400 , com valor negociado a R\$ 13.000,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/11/2020 11:29:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ/CPF: 19.288.989/0001-09, Melhor lance: R\$ 13.214,1400, Valor Negociado: R\$ 13.000,0000

**Item: 3****Descrição:** CALDA DOCE PARA RECHEIO / COBERTURA**Descrição Complementar:** Açúcar tipo cristal, branco, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Embalado em unidade plástica de 2 kg. OBS: UNIDADE DE MEDIDA - PACOTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.050**Valor Estimado:** R\$ 11.705,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 2,00 %**Adjudicado para:** BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 10.795,0000 , com valor negociado a R\$ 10.660,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/11/2020 11:29:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ/CPF: 24.584.199/0001-00, Melhor lance: R\$ 10.795,0000, Valor Negociado: R\$ 10.660,0000

**Item: 4****Descrição:** Classificação e Degustação - Café**Descrição Complementar:** Café em Pó Superior, pacote de 500gr.- Espécie: café 100% arábica.- Torra: média.- Moagem: média.- Blend: na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes e ardidos que comprometa a qualidade global especificada.- Livre de Bebida Rio e Bebida Rio Zona.- Embalagem: a ALTO VÁCUO (ou VÁCUO TOTAL) em saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado, sem apresentar sinais de violação.- Acondicionado em pacotes vácuo puro de 500 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço, registro do órgão competente e composição do café 100% arábica. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios como, por exemplo, sob a forma de etiquetas.-O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão com capacidade entre 10 e 30 pacotes.- Café para ser utilizado em máquinas convencionais com processo de coagem.- Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a partir da entrega pelo fornecedor.- LAUDO DE ANÁLISE: obrigatória a apresentação de Laudo de Análise conforme especificação completa no - ANEXO I DO EDITAL. OBS: UNIDADE DE MEDIDA - PACOTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.100**Valor Estimado:** R\$ 39.196,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** 2,00 %**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	20/11/2020 10:32:47	Item cancelado no julgamento. Motivo: Para o item 04, todas as propostas foram desclassificadas, assim, declaro o referido item FRACASSADO.

**Fim do documento**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº 00446/2020

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

**19.288.989/0001-09 - M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>PORTA-COPO</u>	Unidade	12000	R\$ 33.600,0000	R\$ 1,8200	R\$ 21.840,0000

**Marca:** TOTALPLAST

**Fabricante:** TOTALPLAST

**Modelo / Versão:** TOTALPLAST

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável para água, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 180ml, na cor branca ou transparente incolor, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT, em pacotes com 100 unidades e com peso mínimo de 198g (massa mínima=1,98g por copo). O copo deverá ser muito resistente e possuir suficiente rigidez para não permitir a deformação com o uso e deve apresentar equilíbrio estável quando colocado sobre uma superfície horizontal. Os copos devem trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Os copos devem estar em embalagens com no mínimo 100 unidades.

2	<u>PORTA-COPO</u>	Unidade	5200	R\$ 14.196,0000	R\$ 2,5000	R\$ 13.000,0000
---	-------------------	---------	------	-----------------	------------	-----------------

**Marca:** TOTALPLAST

**Fabricante:** TOTALPLAST

**Modelo / Versão:** TOTALPLAST

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável para café, confeccionado em poliestireno, atóxico, reforçado com frisos laterais, com capacidade para 80ml, na cor branca ou transparente incolor, em conformidade com a norma NBR 14865 da ABNT, em pacotes com 100 unidades e com peso mínimo de 140 gramas. O copo deverá ser muito resistente e possuir suficiente rigidez para não permitir a deformação com o uso e deve apresentar equilíbrio estável quando colocado sobre uma superfície horizontal. Os copos devem trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme NBR 13230. Os copos devem estar em embalagens com no mínimo 100 unidades.

**Total do Fornecedor: R\$ 34.840,0000**

**24.584.199/0001-00 - BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>CALDA DOCE PARA RECHEIO / COBERTURA</u>	Unidade	2050	R\$ 11.705,5000	R\$ 5,2000	R\$ 10.660,0000

**Marca:** BARRALCOOL

**Fabricante:** BARRALCOOL

**Modelo / Versão:** BARRALCOOL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açúcar tipo cristal, branco, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Embalado em unidade plástica de 2 kg.

**Total do Fornecedor: R\$ 10.660,0000**

**Valor Global da Ata: R\$ 45.500,0000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Voltar

## DECLARAÇÕES

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Pregão Eletrônico Nº 4462020

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
30.433.982/0001-76	MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 04/11/2020 16:59	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>		<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		
63.772.925/0001-70	JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 05/11/2020 19:18	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>		<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		
03.076.404/0001-57	MORENO E RODRIGUES LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 05/11/2020 22:57	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>		<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		
13.807.868/0001-40	COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 06/11/2020 09:20	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>		<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		
19.288.989/0001-09	M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 06/11/2020 09:28	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>		<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		
24.584.199/0001-00	BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 06/11/2020 09:43	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>		<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		
05.555.440/0001-29	ROAD COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ME/EPP
<b>Data Declarações:</b> 06/11/2020 09:50	<b>Declaração MEE/EPP/COOP:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Ciência Edital:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração Fato Superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>	<b>Declaração Independente de Proposta:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>		<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		



Fechar